

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA
EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 06/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA, MUNICÍPIO DE JUINA- MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Revolve que esta Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA**, torna público o edital de chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **AAE – APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO – SEDE**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **05/07/2024 até as 07:00 horas do dia 08/07/2024, via link (forms)**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.3 As inscrições serão realizadas via google forms no link a seguir, conforme os documentos solicitados. <https://forms.gle/39bvZP7mNEGXUoE67>

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

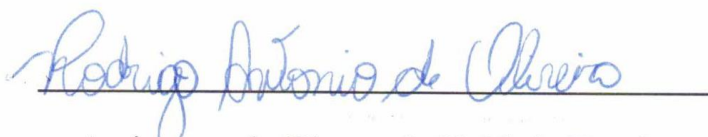
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juína MT, 04/07/2024



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESPORTE E LAZER
EE ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA
COMUNIDADE SÃO LUCAS - LINHA 05
CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT
CNPJ: 03.185.230/0001-60

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	05/07/2024	On-line
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos no link https://forms.gle/39bvZP7mNEGXUoE67	05/07/2024 a 08/07/2024	Via google foms
03	Publicação dos inscritos do edital	As 8h 08/07/2024	e-mail
04	Realização das entrevistas	13:00	A definir
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	As 15h 08/07/2024	Via e-mail
06	Atribuição no cargo	A definir	

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA				
CARGO	LOCAL	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Apoio Educacional Especializado - NUTRIÇÃO	01 cargo – SEDE – ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA – LINHA 5	Matutino	Livre	Até 13/12/2024

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		